

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 812/2016

Requer maiores esclarecimentos referente ao Ofício nº404/2016- SG, em resposta ao Requerimento nº 554/2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO os repasses de recursos públicos informado no Ofício nº404/2016-SG, referente a capacidade de acolhimento aos idosos na "Associação Barbarense das Damas de Caridade – Asilo São Vicente de Paulo";

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Qual a capacidade de acolhimento do Asilo?
- 2º) São disponibilizadas vagas para o município realizar o encaminhamento?
 - 3º) Se positivo o item 2º, quantas?
- 4º) Quais são os critérios que o município utiliza para realizar o encaminhamento dos idosos ao Asilo e qual o setor responsável pelo referenciamento?
 - 5º) Outras informações que julgarem necessárias.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de junho de 2.016.

FELIPE SANCHES

-Vereador-Vice Presidente